

DECRETO Nº 0002 - de 09 de FEVEREIRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26782033116 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	10.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26782033117 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	10.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de FEVEREIRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0002 - de 09 de FEVEREIRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26782033116 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	10.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26782033117 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	10.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de FEVEREIRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL